

DIRETRIZES	
METAS	INDICADORES
<p>Sistema de financiamento - Propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. incluir no orçamento 2011 o custeio dos cursos de expansão, utilizar a matriz ANDIFES para padronizar (corrigir as diferenças entre expansões (campi)); 2. projetar o custeio do REUni para os próximos 5 anos, utilizando a matriz ANDIFES; 3. garantir para as expansões (fase 1) e cursos do REUni orçamento de investimento para os próximos 5 anos (50% do custeio para investimento). Garantir com isso equipamentos e novos laboratórios; 4. financiar novas expansões em áreas estratégicas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Para o orçamento de 2011, utilizar a matriz ANDIFES não só para os cursos existentes antes da expansão, mas para os cursos da expansão mais REUni; 2. Existem diferenças no financiamento para os cursos criados na Expansão (fase 1) e o REUni não diferencie o peso dos cursos.
	09

DIRETRIZES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Na constituição do sistema de Educação Superior, precisa estar presente a discussão da qualidade e de uma rígida avaliação de todos os elementos de Sistema (Centros Universitários, Faculdades e Universidades); 2. Necessidade de garantir, de forma permanente, a ampliação dos recursos das federais para além dos prazos da REUni, para que a expansão se mantenha na qualidade; 3. Implementação do Plano de Assistência Estudantil. 	
METAS	INDICADORES
<ol style="list-style-type: none"> 1. Pela garantia de aplicação de 50% do fundo social do Pré-sal para a Educação; 2. Pela aplicação de 10% do PIB na Educação; 3. Pela implementação integral do SINAES; 	

4. Criação do Fundo Nacional de Assistência Estudantil com garantia de alimentação, transporte, moradia, iniciação científica e material didático (2% das verbas da educação para assistência);	21
5. Construção de creches nas Universidades.	

DIRETRIZES	
Adequar o custo aluno-qualidade (CAQ) respeitando as especialidades das três grandes áreas do conhecimento, de forma a não constituir uma homogeneidade que prejudique áreas que demandam maior investimento.	
METAS	INDICADORES
Diferenciar o CAQ para cada grande área do conhecimento permitindo equidade na distribuição de recursos nas IFES.	Dados do INEP de custo/aluno.
	22

DIRETRIZES	
Se as universidades seculares, em especial aquelas localizadas no velho continente e no chamado mundo desenvolvido podem se dar ao “luxo” de ocupar-se somente com o fazer acadêmico (educação e ciência), este não pode ser o cenário das nossas IFES que enquanto importantes agentes propulsores do desenvolvimento local regional e nacional, devem estar muito atentas a desenvolver ações que atinjam diretamente as comunidades onde estão inseridas especialmente com vistas a redução das desigualdades e a promoção da inclusão social.	
METAS	INDICADORES
1. Incrementar significativamente os programas de extensão e as ações que beneficiem as populações e localidades das áreas de abrangência e atuação das IFES, visando incidir e transformar as realidades de carências pobres extremas e desigualdades, que ainda assolam o	1. Aferição anual sobre o número de programas desenvolvidos pelas IFES; 2. Publicação anual dos programas desenvolvidos pelas IFES com os benefícios para as comunidades; 3. Divulgação anual do número de pessoas

<p>país, notadamente em algumas mesorregiões;</p> <p>2. Criar uma política de fomento específico para as IFES que desenvolverem ações e programas conforme item¹ acima.</p>	<p>atingidas/beneficiadas pelos programas das IFES;</p> <p>4. Destinação orçamentária específica para apoiar as IFES que aumentam as suas ações de extensão visando a redução das desigualdades e a inclusão social.</p> <p style="text-align: right;">113</p>
--	--

DIRETRIZES	
<p>O papel transformador da universidade é uma das vertentes pela qual a sociedade perceba a importância da universidade. Maior atuação para apoiar o desenvolvimento sustentável do país é um dos desafios que a universidade deve enfrentar. A extensão universitária é a que valoriza a articulação do ensino e pesquisa para auxiliar nessa transformação. Contraditoriamente à sua importância as ações da extensão não são contempladas na matriz de financiamento das universidades.</p>	
METAS	INDICADORES
<p>1- assegurar que, no mínimo, 10% dos créditos da graduação sejam desenvolvidos através de ações de extensão;</p> <p>2. incluir na matriz de financiamento das universidades as ações de extensão, com financiamento através de editais para áreas prioritárias;</p> <p>3. financiar, com taxa de crescimento de 20%, o crescimento das ações de expansão nas universidades públicas federais;</p> <p>4. financiar, em parceria com governos e prefeituras as ações de expansão nas universidades estaduais e municipais.</p>	<p>1. percentagem de total de créditos da graduação que são desenvolvidos através de ações expansionistas;</p> <p>2. Ações da expansão incluídas na matriz de financiamento;</p> <p>3. Lançamento de editais para financiamento das ações de expansão em áreas estratégicas;</p> <p>4. Crescimento atual de 20% no financiamento das ações de expansão;</p> <p>5. Ações de expansão das universidades estaduais e municipais financiadas pelo MEC e governos estaduais e municipais.</p> <p style="text-align: right;">105</p>

DIRETRIZES	
Pensar o financiamento como um dos pontos centrais para a mudança profunda da educação e para que a universidade possa seguir seus caminhos de forma autônoma.	
METAS	INDICADORES
1. garantir novos patamares de investimento com destinação de 10% do PIB; 2. aplicar no mínimo 75% do orçamento da educação no ensino superior, caracterizando política de Estado; 3. novas fontes de financiamento: pela criação de um fundo social em recursos oriundos da exploração do Pré-Sal e garantir 50% desse fundo para o investimento em educação.	Dados da ANDIFES.
	96

DIRETRIZES	
Necessidade de gerar mecanismos para propiciar a continuidade de financiamento da consolidação de obras de infraestrutura após 2012.	
METAS	INDICADORES
Estabelecer sequência no financiamento do REUNI no período pós 2012, de modo a viabilizar o término de obras e infraestrutura inacabadas, devido a possíveis equívocos no projeto inicial das instituições, como uma consequência da pouca experiência das mesmas com relação à implantação de projetos inovadores, como é o caso do programa REUNI.	1. número de novas salas de aulas após a implantação do projeto REUNI; 2. evolução no número de alunos por sala de aula; 3. taxa de ocupação de laboratórios.
	103

DIRETRIZES
Preocupações:

METAS	INDICADORES
<p>1. Estabelecer momentos de discussão sobre o custeio-manutenção das IFES no REUni. Destacam-se as pressões orçamentárias causadas pela terceirização, bem como, pela estruturação multi-campi;</p> <p>2. Construir mecanismos de correção das desigualdades nos quantitativos de pessoal; 3. Analisar as situações das IFES de menor porte quanto aos percentuais de expansão.</p>	62

DIRETRIZES	
<p>Elevar o quantitativo de matrículas na educação superior pública em comparação com o quantitativo de matrículas na educação superior privada.</p>	
METAS	INDICADORES
<p>1. Ampliar a oferta do Ensino Superior público, de modo a assegurar uma proporção não inferior a 40% do total de matrícula, até o ano de 2020;</p> <p>2. Elevação na década, os gastos públicos em educação para que atinja o equivalente a 10% do PIB.</p>	<p>1. Percentual de matrículas nas IES públicas em relação ao total de matrículas no Ensino Superior;</p> <p>2. Percentual dos recursos públicos aplicados em educação em relação ao PIB.</p>
64	

DIRETRIZES	
<p>Ampliar o quantitativo de estudante das IFES no contexto da ampliação do quantitativo de matrículas no Ensino Superior brasileiro.</p>	
METAS	INDICADORES
<p>Ampliar o financiamento público das IFES para atingir o mínimo de 1,2% do PIB, destinado para financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de</p>	<p>Recursos públicos aplicados na IFES como percentual do PIB.</p>

extensão.	65
-----------	----

DIRETRIZES	
Ampliar o apoio à permanência dos estudantes, como uma forma de dar suporte aos programas de inclusão social desenvolvidos pelas IFES.	
METAS	INDICADORES
Estabelecer Programas Nacionais de apoio à permanência dos estudantes, vinculando recursos específicos para esta finalidade nos orçamentos das IFES.	1. Programas definidos e implantados; 2. Número de alunos atendidos; 3. Taxa de conclusão da graduação (TCG).
	66

DIRETRIZES	
Preocupação:	
METAS	INDICADORES
Estudos mostram que a vinculação mínima de 18% para a União e 25% para Estados e Municípios (dos Impostos, Artigo 212 Constituição Federal), não asseguram o montante de recursos para superar os desafios para a expansão do sistema educacional. Portanto, deve-se aplicar recursos além do mínimo. Ressalte-se ainda, que a partir dos anos de 1990 foram criadas contribuições e não impostos.	Há, portanto, que se reformular esse caminho ou pela vinculação de percentuais de novas contribuições a serem criadas ou pela criação de novos impostos.
	67

DIRETRIZES
1. Possibilitar que a EaD constitua-se modalidade regular na universidade.

